

Processo n.: @CON 20/00690046

Assunto: Consulta sobre complementação de aposentadoria

Interessado: Izeu Jonas Tozetto

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 152/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Consulta, com base no disposto nos artigos 103 e 104 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06, de 28 de dezembro de 2001), com redação dada pela Resolução n. TC-158/2020.

2. Determinar a remessa ao Consulente do Prejulgado n. 1.699, o qual se encontra também disponível para consulta no sítio eletrônico do Tribunal de Contas de SC na *internet*, cujo endereço é <http://www.tce.sc.gov.br/content/jurisprudencia>.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DAP/COAPII/DIV3 n. 7271/2020**, ao Sr. Izeu Jonas Tozetto e à Prefeitura Municipal de Coronel Freitas.

Ata n.: 8/2021

Data da sessão n.: 17/03/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC